

**CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG**

RETIFICAÇÃO 1

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências Ambientais (PPGCiAmb) da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG Nº 279, de 23 de novembro de 2020 e com o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Ciências Ambientais, faz saber aos interessados a Retificação nº 01 da CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO 1 – CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

Produção Técnico-Científica*	
Artigos Científicos Qualis A1	40 pts
Artigos Científicos Qualis A2	30 pts
Artigos Científicos Qualis B1	25 pts
Artigos Científicos Qualis B2	15 pts
Artigos Científicos Qualis B3 – C	8 pts
Livro**	25 pts
Organização de Livro**	15 pts
Capítulo de Livro**	10 pts
Pontuação Máxima	100 pts
Orientações	
Iniciação Científica Sem Bolsa	10 pts
Iniciação Científica Com Bolsa	35 pts
Monografia de Pós-graduação	50 pts
Dissertação/Tese	100 pts
Pontuação Máxima	100 pts
Plano de Trabalho***	
Estratégia para firmar parcerias com instituições nacionais e internacionais	20 pts
Estratégias de visibilidade/internacionalização do programa	40 pts
Comprovação de captação de fomento no	20 pts

quadriênio (2021-2024)	
Estratégias para captação de fomento no próximo biênio (2025-2026)	20 pts
Pontuação Máxima	100 pts

*Será utilizado o Qualis Capes segundo a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020.

**Poderá ser apresentado no máximo 2 produções entre Livro, Organização de Livro e Capítulo de Livro. Todos os livros apresentados devem conter corpo editorial.

**Será aplicado conceito satisfatório, pouco satisfatório ou insatisfatório; sendo que satisfatório representa pontuação total, pouco satisfatório representa 50% da pontuação e insatisfatório representa zero pontuação.

Leia-se:

ANEXO 1 – CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

Produção Técnico-Científica*	
Artigos Científicos Qualis A1	40 pts
Artigos Científicos Qualis A2	34 pts
Artigos Científicos Qualis A3	28 pts
Artigos Científicos Qualis A4	24 pts
Artigos Científicos Qualis B1	20 pts
Artigos Científicos Qualis B2	14 pts
Artigos Científicos Qualis B3	8 pts
Artigos Científicos Qualis B4	4 pts
Livro**	25 pts
Organização de Livro**	15 pts
Capítulo de Livro**	10 pts
Pontuação Máxima	100 pts
Orientações	
Iniciação Científica Sem Bolsa	10 pts
Iniciação Científica Com Bolsa	35 pts
Monografia de Pós-graduação	50 pts
Dissertação/Tese	100 pts
Pontuação Máxima	100 pts
Plano de Trabalho***	
Estratégia para firmar parcerias com instituições nacionais e internacionais	20 pts
Estratégias de visibilidade/internacionalização do programa	40 pts
Comprovação de captação de fomento externo à UEMG no quadriênio (2021-2024)	20 pts

Estratégias para captação de fomento externo à UEMG no próximo biênio (2025-2026)	20 pts
Pontuação Máxima	100 pts

*Será utilizado o Qualis Capes segundo a classificação de periódicos do quadriênio 2017-2020.

**Poderá ser apresentado no máximo 2 produções entre Livro, Organização de Livro e Capítulo de Livro. Todos os livros apresentados devem conter corpo editorial.

**Será aplicado conceito satisfatório, pouco satisfatório ou insatisfatório; sendo que satisfatório representa pontuação total, pouco satisfatório representa 50% da pontuação e insatisfatório representa zero pontuação.

Frutal, 14 de novembro de 2024

Prof. Dr. Rodrigo Ney Millan
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais